

Cortês-PE, 20 de março de 2025.

À

Sra. Maria de Fátima Cysneiros Sampaio Borba

Prefeita,

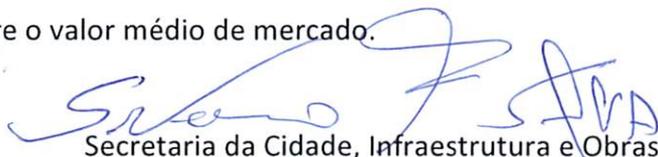
Levamos ao vosso conhecimento a necessidade de contratação por pregão eletrônico para **contratação de empresa de engenharia para prestação de serviço emergencial de reconstrução do saneamento, devido às fortes chuvas no município de Cortês/PE**, nos termos do Art 75, inciso I da Lei 14.133/2021, Decreto 12.343/2024 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie para a modalidade.

Considerando que a urgência deste serviço decorre da interferência das galerias situadas nas ruas Frederick e Padre Antônio Borges, causadas pelo acúmulo de lixo e material argiloso descartado indevidamente pelos moradores.

Considerando que esse bloqueio representa um risco significativo de contaminação da água, surtos de doenças e acidentes graves devidos a alagamentos, uma vez que a água não escoava devido ao bloqueio nas galerias, o que pode comprometer diretamente a saúde da população, o meio ambiente e a segurança da infraestrutura local.

Considerando que a continuidade ou o agravamento dessa situação poderá gerar danos ainda mais severos, tornando necessária a execução imediata dos serviços.

Vale ressaltar que para qualquer contratação ou aquisição pela Administração Pública é necessária ser precedida de licitação e para o processo aqui solicitado é indispensável Documento de Formalização de Demanda – DFD, Termo de Referência (TR) e as Cotações de Preços onde se afere o valor médio de mercado.



Secretaria da Cidade, Infraestrutura e Obras

Severino Ferreira da Silva

Secretário

